



#### LEI Nº. 2559/2016. DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

"Autoriza o Poder Executivo a realizar alterações de créditos orçamentários no Orçamento Municipal do Exercício de 2016, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal, na forma que especifica".

FACO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã. Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 038, de 20 de Setembro de 2016, oriundo do Projeto de Lei nº. 034, de 14 de Setembro de 2016.

- Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a realizar alterações de créditos de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2016, no valor total de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.
- § 1º. Serão utilizados nas alterações orçamentárias, os Institutos Constitucionais da Transposição, do Remanejamento e da Transferência, conforme dispõe o art. 167, VI da Constituição Federal, entre dotações pertencentes ao Órgão 02 – Poder Executivo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, cujos débitos serão oriundos da anulação parcial e/ou totais de dotações derivadas da Lei do Orçamento, em idêntico valor, considerando-se as seguintes conceituações:
- I)- Transposição, compreendendo o Intercâmbio (anulação) de dotações dentro do mesmo Órgão Orçamentário e entre categorias programáticas distintas (função, sub-função, programa, ou projeto e atividade).
- II)- Remanejamento: compreendendo o Intercâmbio (anulação) de dotações entre Órgãos ou Unidades Orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa.
- III)- Transferência, compreendendo o Intercâmbio (anulação) de dotações dentro do mesmo Órgão, mesma categoria de programação e entre categorias econômicas distintas.
- § 2º. Os créditos serão destinados a cobrir insuficiência de saldo de dotações sob as programações, classificações orçamentárias e contas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Chefia do Executivo

Programa: 04.122.0002.2004 - Coordenação Geral do Poder Executivo

Finalidade Específica: Serviços de Terceiros

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha nº 9 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 - Secretaria Municipal de Governo e Administração

Programa: 04.122.0004.2008 - Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa

Finalidade Específica: Folha Pagamento Pessoal

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal

Ficha nº 39 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 23.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão de Educação Básica



Avenida Rodolfo Baldi, 817 - Centro - CEP 15.880-000 - Tabapuã - SP

PABX - (17) 3562-9022

www.tabapua.sp.gov.br

CNPJ. 45.128.816/0001-33





Programa: 12.361.0006.2016 - Manut. do Transp. Escolar Educação Básica

Finalidade Específica: Licenciamento de Veículos

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física

Ficha nº 93 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 10,000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - FUNDEB

Programa: 12.365.0007.2027 - FUNDEB Manut, Ed. Inf. Pré-Escola

Finalidade Específica: Folha Pagamento Pessoal

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha nº 185 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 23.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 - Divisão de Ensino Médio e Superior Programa: 12.362.0009.2032 - Manut. Transporte Escolar Ensino Médio

Finalidade Específica: Folha Pagamento Pessoal

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal

Civil

Ficha nº 207 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Merenda Escolar

Programa: 12.306.0010.2036 - Merenda Escolar Ensino Fundamental

Finalidade Específica: Gêneros Alimentícios

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha nº 237 - Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federal -

Vinculados

Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Merenda Escolar Programa: 12.306.0010.2037 - Merenda Escolar Creche

Finalidade Específica: Gêneros Alimentícios

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha nº 245 - Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federal -

Vinculados

Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica á Saúde

Finalidade Específica: Folha Pagamento Pessoal

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ficha nº 279 - Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estadual -

Vinculados

Valor: R\$ 14.000,00

Orgão: 02 - Poder Executivo







Unidade Orçamentária: 02.11 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica á Saúde

Finalidade Específica: Folha Pagamento Pessoal

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal

Civil

Ficha nº 286 - Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federal -

Vinculados

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.302.0013.2047 - Assist. Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.

Finalidade Específica: Folha Pagamento Pessoal

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoal

Ficha nº 326 - Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federal -

Vinculados

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.302.0013.2047 - Assist. Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.

Finalidade Específica: Folha Pagamento Pessoal

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Ficha nº 327 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 57.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0016.2053 - Apoio Emergencial às Pessoas

Finalidade Específica: Aquisição de leite e outros materiais

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviços para

Distribuição Gratuita

Ficha nº 404 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 - Diretoria Municipal Esporte, Lazer e Recreação

Programa: 27.813.0023.2065 - Manut. Des. Atividades Esport. Rec. e Lazer

Finalidade Específica: Energia elétrica e outros serviços de terceiros

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha nº 515 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 - Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0028.1007 - Operação de Coleta e Abastecimento de Água

Finalidade Específica: Licenciamento de veículo

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física

Ficha nº 574 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 1.000,00







Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 - Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Abastecimento de Esgoto

Finalidade Específica: Energia elétrica e outros serviços de terceiros

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha nº 588 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 60.000.00

Art. 2º- Os créditos autorizados nesta Lei serão abertos por decreto do Executivo e serão atendidos com a anulação de saldo de dotações orçamentárias cujo saldo esteja disponível e não comprometido durante o exercício em curso, de acordo com o que consta no § 1º do art. 1º desta Lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 20 dias do mês de Setembro de 2016.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

Wilson Paes Chaves Responsável pelo Expediente da Diretoria Administrativa interino

